



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0102001	/2022
FLS. 010	
RUB.	

Processo Administrativo nº 0102001/2022  
Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com plataformas integradas, 100% online, para o ensino remoto e híbrido em escolas públicas. Também centraliza informações e fornece dados para o aperfeiçoamento da gestão escolar, conversão, treinamento presencial e remoto, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online especializada no fornecimento de Plataforma Cognitiva de Gestão do Conhecimento e Sistema de Registro Escolar, com modulo de aula não presencial, com disponibilidade de aplicativos e serviços de implantação e capacitação de multiplicadores para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação - SEMED de Matões do Norte - MA

## Validações da Habilitação:

**J & R SOLUÇÕES EM  
TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 20.767.413/0001-03**



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

📄 170160467

**Data do Protocolo:**

📅 20/04/2017

**Número de Registro:**

☰ 22200409512

**Arquivamento:**

📁 20170160467

**Empresa:**

🏢 J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME

**Documento(s):**

📄 Documento

< Voltar

-----



1801 3230-8800  
 Palácio Vitória - R. Gen Osório, 3002 - Cabral,  
 Teresina - PI. 64000-880  
 jucepi@jucepi.pi.gov.br



**ALENCAR, FERNANDES & VELOSO LTDA-ME**  
**CNPJ 20.767.413/0001-03**  
**AV. JÓQUEI CLUBE, Nº 299 SALA 1305**  
**COND. EUROBUSINESS**  
**BAIRRO JÓQUEI CEP 64.049-917**  
**NIRE 22200409512**

**ADITIVO Nº 01**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES NETO**, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, nascido em 21/04/1990, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 2.727.425 SSP – PI, inscrito no CPF sob o nº 028.943.643-50, residente e domiciliado na Cidade de Teresina no estado do Piauí, na Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6340, COND. RESID. NOVAFAPI, Bloco 08 Apto 108, Bairro Planalto Uruguai, CEP 64.073-505; **JOUBERT FLAVIO DE SOUSA VELOSO**, brasileiro, natural de São Luís-MA, Analista de Sistemas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/05/1978, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 1.557.015 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 629.689.043-53, residente e domiciliado na Cidade de Teresina no estado do Piauí, na Rua Major Sebastião Saraiva, 1463, Bairro Morada do Sol, CEP 64.056-495; **EILANE MASCARENHAS DE MORAIS VELOSO**, brasileira, natural de Teresina-PI, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Fisioterapeuta, nascida em 22/04/1982, portadora da cédula de identidade Registro Geral nº 2.105.282 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 961.095.053-15, residente e domiciliada na Cidade de Teresina no estado do Piauí, na Rua Major Sebastião Saraiva, 1463, Bairro Morada do Sol, CEP 64.056-495, e **RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Senador Pompeu-CE, Advogado, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/10/1975, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 92002230269 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 542.884.013-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina no estado do Piauí, na Rua Dra. Alaíde Marques, 3294, Bairro Ininga, CEP 64.049-790, únicos sócios da sociedade empresária limitada – **ALENCAR, FERNANDES & VELOSO LTDA-ME**, sediada na Av. Jóquei Clube, Nº 299, Sala 1305 Cond. Eurobusiness, Bairro Jóquei, CEP 64.049-917, Teresina-PI, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 04/08/2014, sob NIRE 22200409512, CNPJ 20.767.413/0001-03, resolvem de comum acordo fazer as seguintes alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob a denominação social de **J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME**, e terá como nome fantasia **JVR TECNOLOGIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade terá sede na cidade de Teresina - PI, na Quadra Saci, Nº 18, Quadra 35 Casa 18/A Sala 02 Conj. Saci, Bairro Saci, CEP 64.020-300.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 09:28 SOB Nº 20170160467.  
PROTOCOLO: 170160467 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701494805. NIRE: 22200409512.  
J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 24/04/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto as atividades de Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda CNAE – 62.01-5/01 e Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis CNAE – 62.02-3/00.

### CLÁUSULA QUARTA

Fica admitido na sociedade o sócio **ROBERT DE SOUSA VELOSO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Analista de Sistemas, natural de São Luís - MA, nascido em 27/02/1982, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 1.970.270 SSP – PI, inscrito no CPF sob o nº 977.773.153-15, residente e domiciliado na Rua Lemos Cunha, Nº 1280, Bairro Ininga, Teresina - Piauí CEP 64.049-600.

### CLÁUSULA QUINTA

Retiram-se neste ato da sociedade os sócios **JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES NETO, RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA E EILANE MASCARENHAS DE MORAIS VELOSO**. Os sócios, **JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES NETO E RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA** cedem e transferem as suas 5.000 (cinco mil ) quotas sociais, no valor unitário de 1,00 (um real), ao sócio admitido **ROBERT DE SOUSA VELOSO**. A sócia **EILANE MASCARENHAS DE MORAIS VELOSO** cede e transfere as suas 5.000 (cinco mil) quotas sociais no valor unitário de 1,00(um real) ao sócio remanescente **JOUBERT FLÁVIO DE SOUSA VELOSO**. Os sócios retirantes declaram ter recebido os valores em espécie pela quitação das quotas transferidas, e dá plena e irrevogável quitação de todos seus haveres da sociedade, sem nada mais a ter a reclamar, por si e seus herdeiros.

### CLÁUSULA SEXTA

O capital social continua sendo R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOUBERT FLAVIO DE SOUSA VELOSO	10.000	50,00	10.000,00
ROBERT DE SOUSA VELOSO	10.000	50,00	10.000,00
Total	20.000	100,00	20.000,00

SOMA 20.000(vinte mil quotas). Totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

### CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOUBERT FLAVIO DE SOUSA VELOSO** e **ROBERT DE SOUSA VELOSO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, em conjunto ou individual, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 09:28 SOB Nº 20170160467.  
PROTOCOLO: 170160467 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701494805. NIRE: 22200409512.  
J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 24/04/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de **Pro Labore**, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

À vista das modificações ora ajustada resolve consolidar o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob a denominação social de **J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME**, e nome fantasia **JVR TECNOLOGIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sede na cidade de Teresina - PI, na Quadra Saci, Nº 18, Quadra 35 Casa 18/A Sala 02 Conj. Saci, Bairro Saci, CEP 64.020-300.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem por objeto as atividades de Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda CNAE – 62.01-5/01 e Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis CNAE – 62.02-3/00.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 04/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital social continua sendo R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOUBERT FLAVIO DE SOUSA VELOSO	10.000	50,00	10.000,00
ROBERT DE SOUSA VELOSO	10.000	50,00	10.000,00
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>100,00</b>	<b>20.000,00</b>

**SOMA 20.000(vinte mil quotas). Totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 09:28 SOB Nº 20170160467.  
 PROTOCOLO: 170160467 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701494805. NIRE: 22200409512.  
 J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 24/04/2017  
 www.piauidigital.pi.gov.br

Francisco Carlos Braz de Oliveira  
 ADVOCADO / OAB/PI 13687

### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, de acordo com o Decreto Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente pelo capital integralizado.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade é exercida pelos sócios, **JOUBERT FLAVIO DE SOUSA VELOSO** e **ROBERT DE SOUSA VELOSO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, em conjunto ou individual, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de **Pro Labore**, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### CLÁUSULA OITAVA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### CLÁUSULA NONA

A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

### CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, e não podem ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 09:28 SOB Nº 20170160467.  
PROTOCOLO: 170160467 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701494805. NIRE: 22200409512.  
J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 24/04/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A sociedade pode levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada uma, ou como preferir os sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o art. 1.007, da Lei nº 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. O lucro líquido apurado no balanço anual, já deduzido as amortizações, depreciações anuais e outros valores, a elas sujeitas, bem como as provisões para atender as liquidações de dívidas ativas, previstas na legislação do Imposto de Renda, será distribuídas, entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas sociais. Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

Os casos omissos no presente aditivo serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Francisco das Chagas Braz de Oliveira  
ADVOGADO / OAB/PI 13697

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 09:28 SOB Nº 20170160467.  
PROTOCOLO: 170160467 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701494805. NIRE: 22200409512.  
J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 24/04/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

Fica eleito o foro da cidade de Teresina – PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente aditivo em 01(uma) via.

Teresina-PI, 23 de Março de 2017.

Francisco das Chagas Brito de Oliveira  
ADVOCADO / OAB/PI 13897

*José de Anchieta Fernandes Neto*

**JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES NETO  
SÓCIO-RETIRANTE**

*Eilane Mascarenhas de Moraes Veloso*

**EILANE MASCARENHAS DE MORAIS VELOSO  
SÓCIA-RETIRANTE**

*Joubert Flavio de Sousa Veloso*

**JOUBERT FLAVIO DE SOUSA VELOSO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR**

*Raurys Alencar de Oliveira*

**RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA  
SÓCIO-RETIRANTE**

*Robert de Sousa Veloso*

**ROBERT DE SOUSA VELOSO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 09:28 SOB Nº 20170160467.  
PROTOCOLO: 170160467 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701494805. NIRE: 22200409512.  
J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 24/04/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	002001 /2022
FLS.	005
RUB.	

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.767.413/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 04/08/2014
NOME EMPRESARIAL <b>J &amp; R SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JVR TECNOLOGIA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>Q SACI</b>	NUMERO <b>18</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA35 CASA 18/A SALA 02 CONJ SACI</b>	
CEP <b>64.020-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SACI</b>	MUNICIPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(86) 3220-3962</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/08/2014</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 14:38:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0109001 / 2022
FLS.	186
RUB.	108

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.767.413/0001-03

Código de Controle: 9890.12E3.581F.D916

Data da Emissão: 24/11/2021

Hora da Emissão: 17:18:14

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/11/2021, com validade até 23/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 20.767.413/0001-03

Razão social: J E R SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Resultado da consulta em 24/03/2022 14:43:49

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J & R SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.767.413/0001-03

Certidão nº: 9301871/2022

Expedição: 23/03/2022, às 08:24:15

Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J & R SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.767.413/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

24/03/2022 15:09

Prefeitura Municipal de Teresina

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102001 / 2022
FLS.	91
RUB.	



SERVIÇO PÚBLICO DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO



Confirmar Limpar

Número da certidão	Código da autenticidade
081.515/22-20	A955E3A4BE035241

### CERTIDÃO AUTÊNTICA

#### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 18/03/2022 às 08:45

Válida até 16/06/2022

Código controle 081.515/22-20

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

CPF/CNPJ: 20.767.413/0001-03 Contribuinte: J & R SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA-ME

Endereço: AVENIDA JOQUEI CLUBE, 299 Complemento: SALA: 1305; COMPLEMENTO: COND. EURO BUSINESS; Bairro: BAIRRO J

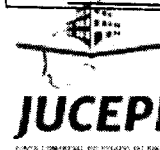
Cep: 64.048-240

Para melhor acessar o site utilize:



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0109001 / 2022
FLS.	072
RUB.	



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12202730510 em 03/03/2022, protocolo 220136378. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME  
Número de Registro: 22200409512  
CNPJ: 20767413000103  
Município: Teresina

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 6  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
71187588334	FRANCISCO DAS CHAGAS BRAZ DE OLIVEIRA	PI005588/O-2
97777315315	ROBERT DE SOUSA VELOSO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2022 18:39 SOB Nº 20220136378.  
PROTOCOLO: 220136378 DE 25/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12202730510. NIRE: 22200409512.  
J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 03/03/2022  
[piauidigital.pi.gov.br](http://piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

220106378

**Data do Protocolo:**

24/03/2022

**Número de Registro:**

22200409612

**Empresa:**

J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME

**Documento(s):**

Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

https://www.piauidigital.pi.gov.br/s/consulta-autenticidade-livro

(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen Osório, 3002 - Cabral,  
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

**JUNTA COMERCIAL**  
Junta Comercial do Estado  
do Piauí - JUCEPI





# SERVIÇOS ONLINE



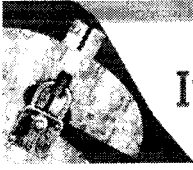
## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: **497800**  
Data de emissão: **23/03/2022 às 09:24:43**  
Validade: **21/06/2022**  
Número Registro: **PI-005588/O-2**  
Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS BRAZ DE OLIVEIRA**

[Voltar](#)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

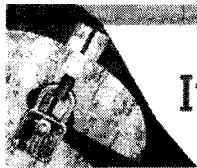
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/03/2022 às 16:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.767.413/0001-03.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 623C.C55C.4914.4852 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/03/2022 às 16:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 629.689.043-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 623C.C6B0.574D.E192 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/03/2022 às 16:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 977.773.153-15.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 623C.C5BD.94E7.5949 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 20767413000103

LIMPAR

Data da consulta: 24/03/2022 16:30:09

Data da última atualização: 24/03/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0102001 /2022  
 FLS. 298  
 RUB. [assinatura] 1/1

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 62968904353

LIMPAR

Data da consulta: 24/03/2022 16:30:09

Data da última atualização: 24/03/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102001 / 2022
FLS.	309
RUB.	00

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 97777315315

LIMPAR

Data da consulta: 24/03/2022 16:30:09

Data da última atualização: 24/03/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102001 / 2022
FLS.	300
RUB.	118





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **J & R SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **20.767.413/0001-03**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:36:48 do dia 24/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 56F0240322163648

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERT DE SOUSA VELOSO**

CPF/CNPJ: **977.773.153-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:37:14 do dia 24/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U11P240322163714

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOUBERT FLAVIO DE SOUSA VELOSO**

CPF/CNPJ: **629.689.043-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:38:31 do dia 24/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WP45240322163831

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2022 16:43:07.

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J & R SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: **20.767.413/0001-03**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0102001 / 2022  
FLS. 305  
RUB. 

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.